DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 821/2026/GP/PMP

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nª 029/2024, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal de nº 031/2025, sobre a formação da Comissão Especial de Avaliação do Programa Acelera Patos:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os representantes vinculados à administração municipal, abaixo listados, conforme o art. 4º da LCM nº 031/2025, para compor a **Comissão Especial de Avaliação do Programa Acelera Patos:**

I - Representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e de Desenvolvimento Econômico (CiTIDE):
Titular: José Vanderson Cunha Nascimento
Suplente: Joelson Alves Soares

II – Representantes da Secretaria de Receita:
Titular: Vinícius Macambira Guedes
Suplente: Tânia Maria Dantas Ramos

II – Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
Titular: Jorge Camilo Lázaro
Suplente: Mayrlla Karla Coelho Almeida

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão Especial estão previstas no caput do art. 4º da Lei Complementar Municipal de nº 031/2025, que institui a Programa de Concessão de Incentivos Fiscais para empresas do setor de ciência, tecnologia e inovação que se instalarem no Município de Patos, "Acelera Patos", e dá outras providências.

Art. 3º As decisões dos membros da Comissão Especial serão fundamentadas nas legislações vigentes, principalmente Lei Complementar Municipal de nº 030/2025 e Lei Complementar Municipal de nº 031/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, em 08 de outubro de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.875,2025
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO JVC SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, CNPJ: 26.666.227/0001-64. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 12 (doze) MESES, passando sua VIGÊNCIA LEGAL para o período de 08/10/2026 a 08/10/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS FREITAS e do outro lado a empresa JVC SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA

Patos, 08 de outubro de 2026

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB